

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Jequié, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna publico nesta data a reabertura do cadastro cultural. Tal cadastro tem o objetivo de mapear o cenário cultural de Jequié, bem como nortear a distribuição democrática dos recursos públicos não utilizados em 2020 advindos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Esta reabertura atende às disposições do decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021 que altera a Lei Federal nº 14.017/2020, bem como do Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 20.952/2020, que tratam sobre as ações destinadas ao setor cultural a serem implementadas durante o estado de calamidade pública no Brasil, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, considerando os impactos causados ao setor cultural por conta dos efeitos da crise sanitária mundial, provocada pelo Covid-19.

Os trabalhadores (as), assim como os responsáveis pelos espaços culturais, organizações, pequenas e microempresas culturais, pessoas físicas e jurídicas, sediadas em Jequié que não fizeram o cadastro cultural no ano de 2020 poderão agora fazê-lo. O formulário de cadastro de encontra no site da Prefeitura Municipal de Jequié.

É valido ressaltar que os trabalhadores (as), assim como os responsáveis pelos espaços culturais, organizações, pequenas e microempresas culturais, pessoas físicas e jurídicas, que já fizeram o cadastro em 2020 não precisarão refazê-lo.

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho

=Secretário Mun. de Cultura e Turismo=

Decreto nº 22.307/2021